

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**OBJETO:** Serviços de implantação e operação de gerenciamento *on line* de fornecimento de combustíveis, lubrificantes e produtos afins, para os veículos requisitados pelas Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão, de modo a viabilizar o gerenciamento e pagamento das despesas com abastecimento dos referidos veículos, por meio de Sistema Informatizado

<b>Órgão:</b> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA	
<b>Unidade Solicitante:</b> COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS (COSEG)	
<b>Responsável pela Demanda:</b> JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA	<b>Matrícula:</b> 30997
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:jborges@tre-ma.jus.br">jborges@tre-ma.jus.br</a>	<b>Telefone:</b> (98) 2107 8890
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<p>1.1 A Justiça Eleitoral do Maranhão possui atualmente 105(cento e cinco) Zonas Eleitorais, sendo 06 (seis) na Capital e 99 (noventa e nove) no interior do Estado.</p> <p>1.2 Durante o processo eleitoral 2020 as Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão requisitarão veículos destinados ao cumprimento das diversas atividades relacionadas ao referido Pleito, o que demanda o máximo de continuidade na utilização dos mesmos, com economia de custos com abastecimento e gerenciamento adequado e transparente.</p> <p>1.3 A exemplo da avença realizada no Pleito 2018, por meio do PAD nº 4442/2018, a contratação pretendida, baseada em um modelo gerencial de aquisição de combustível, justifica-se pela necessidade de estabelecer uma gestão eficaz do abastecimento dos referidos veículos requisitados, por meio de cartões magnéticos ou eletrônicos, junto a estabelecimentos credenciados em todo o Estado do Maranhão, nos deslocamentos de equipes para a realização de trabalhos nas diversas localidades pertencentes à Jurisdição de Cada Zona Eleitoral, possibilitando efetiva verificação eletrônica de dados que possibilitará o gerenciamento, a emissão de relatórios de desempenho de cada veículo, a evolução das despesas e a verificação de possíveis distorções.</p> <p>1.4 Esta contratação alinha-se aos macrodesafios estabelecidos no Plano Estratégico do TRE-MA para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.</p>	

<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>	
Os combustíveis, lubrificantes e produtos afins a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, e a cobrança de seus valores deverá obedecer ao preço à vista no momento do seu fornecimento, com o respectivo desconto oferecido pela Contratada. Com base no gasto realizado nas Eleições em 2018, estima-se a aquisição em torno de 57.500 litros de combustível a ser coberto com a disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 230.000,00, constante na Proposta Orçamentária de Pleitos – 2020.	
<b>3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços</b>	
Os serviços deverão ser disponibilizados após a publicação da respectiva Nota de Empenho, cuja utilização ocorrerá de acordo com o surgimento da demanda durante o período eleitoral.	
<b>4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>	
- José de Ribamar Borges Souza – 30997 (COSEG)	
- Jackson Douglas Carvalho de Araújo (SESET)	- 01 servidor da SELIC
São Luís – MA, 04 de maio de 2020	
<b>José de Ribamar Borges Souza</b> <b>Mat. 30997</b>	